



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 097/2014

CONTRATO N.º 008/2014

Licitação: Tomada de Preços n.º 001/2014 – Homologado em 14/02/2014

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17 de fevereiro de 2014, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **PERSONAL – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam **glosados** de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos na Planilha Orçamentária, anexa ao Processo de Licitação em epígrafe, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa havida, o Contrato fica reduzido em **R\$ 4.699,27** (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados **serviços adicionais**, aumentando conseqüentemente a Meta Física do Contrato, os quais estão relacionados no Laudo do Departamento de Engenharia, anexo deste Termo Aditivo.

§ 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 1.067,75** (um mil, sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

§ 2.º Pela glosa e contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 41.791,42** (quarenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 23 de maio de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 08/07/14 FL. 34

Visão


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 07/07/14 FL. 479

Visão


PERSONAL – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME

Contratado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO, 29 DE ABRIL DE 2014.

REF: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM ESTRADA VICINAL DA LINHA BARIGUI,
NO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR.

Assunto: 3ª Medição – Tomada de Preço Nº 001/2014 – Contrato Nº 008/2014.

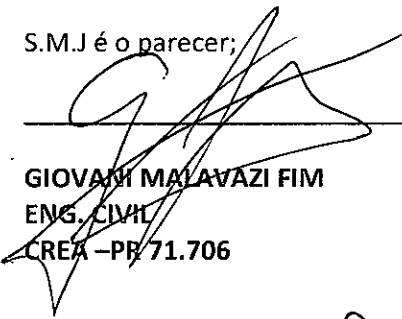
GLOSA

A prefeitura do município de PATO BRAGADO, neste ato representado pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, juntamente com o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, pelos senhores LERCIO BALDUINO KIRSTEN e GIOVANI MALVAZI FIM, respectivamente, vem através desta ATESTAR que o serviço da concorrência acima mencionada teve o item 3.4 glosado no total no valor de R\$ 4.699,27 (quatro mil seiscientos e noventa e nove reais e vinte sete centavos).

Lembramos ainda, que este relatório de medição não isenta a empresa executora de sua responsabilidade de quaisquer vícios ou defeitos oriundos da execução, sendo que a mesma fica responsável de refazer sem quaisquer ônus ao município de Pato Bragado, conforme especificado no código civil, vigente no País.

Este relatório tem apenas a função de ATESTAR que as quantidades estão executadas no local da obra em epigrafe. Destrate, do ponto de vista exclusivamente técnico, haja vista que os assuntos abordados neste não analisam aspectos jurídicos, administrativos e demais fatores intervenientes, mas somente assunto pertinente a área de engenharia civil.

S.M.J é o parecer;



GIOVANI MALVAZI FIM
ENG. CIVIL
CREA - PR 71.706



LERCIO BALDUINO KIRSTEN. =
Secretaria de Viação e Obras.

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PLANILHA DE MEDIÇÃO 03 GLOSA
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

OBRA: TRECHO DA ASSOCIAÇÃO DA BARIGUI ATÉ O LATICÍNIO BENDER.

AREA: 1.994,14m²

				Valor c/ BDI (20%)		MEDIÇÃO 03			TOTAL	
				Valor	Valor	%	Valor R\$	%	Valor R\$	
Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total		Total		Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	Placa de Obra tam 1,25x2,00 m	m2		95,04	-		-	-	-	
1.2	Locação da Obra	m2		0,39	-		-	-	-	
	Valor Total do item				-		-	-	-	
2	MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	Limpeza mecanizada de terreno	m2		1,11	-		-	-	-	
2.2	Transp. Local de Terra em leito Natural	m3		3,21	-		-	-	-	
	Valor Total do item				-		-	-	-	
3	PAVIMENTAÇÃO									
3.1	Regulariz./Compactação Sub-leito 20 cm esp.	m2		1,09	-		-	-	-	
3.2	Compactação de Pavimento	m2		0,37	-		-	-	-	
3.3	Contenção Lateral c/ solo local p/ pavto poliedrico	m2		1,06	-		-	-	-	
3.4	Extração, carga e assent. De cordão de Pedra p/ pavimento	m	712,01	6,60	4.699,27	100,00	4.699,27	100,00	4.699,27	
3.5	Extração, carga e Prep., Assent. De pedra Poliedricas c/ inden. Exclusive transporte	m2		15,26	-		-	-	-	
3.6	Transporte Local de Caminhão Basc.-Argila	m3		3,17	-		-	-	-	
3.7	Transporte Local de Caminhão Basc.-Pedra	m3		3,17	-		-	-	-	
3.8	Royalty jazida de Argila(Indenização)	m3		1,06	-		-	-	-	
	Valor total do item				4.699,27		4.699,27		4.699,27	
							4.699,27		4.699,27	

OBS. MOTIVO DA GLOSA DO MEIO FIO: NÃO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL.

O VALOR DESTA GLOSA É DE R\$ 4.699,27 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA NOVE REAIS, E VINTE SETE CENTAVOS.)

Giovani Medeiros da Silva
Engenheiro Civil
CREA 11.706/D Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 29 de Abril de 2014.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PATO BRAGADO, 29 DE ABRIL DE 2014.

REF: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM ESTRADA VICINAL DA LINHA BARIGUI,
NO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO-PR.

Assunto: 4ª Medição – Tomada de Preço Nº001/2014 – Contrato Nº008/2014.

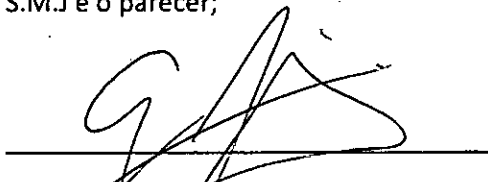
ADITIVO DE META FISICA E VALOR

A prefeitura do município de PATO BRAGADO, neste ato representado pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, juntamente com o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, pelos senhores LERCIO BALDUINO KIRSTEN e GIOVANI MALAVAZI FIM, respectivamente, vem através de esta ATESTAR que o serviço da concorrência acima mencionada FOI ADITIVO CONFORME PLANILHA DE MEDIÇÃO EM ANEXO NO VALOR DE R\$ 1.067,75 (UM MIL E SESENTA SETE REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS).

Lembramos ainda, que este relatório de medição não isenta a empresa executora de sua responsabilidade de quaisquer vícios ou defeitos oriundos da execução, sendo que a mesma fica responsável de refazer sem quaisquer ônus ao município de Pato Bragado, conforme especificado no código civil, vigente no País.

Este relatório tem apenas a função de ATESTAR que as quantidades estão executadas no local da obra em epigrafe. Destrate, do ponto de vista exclusivamente técnico, haja vista que os assuntos abordados neste não analisam aspectos jurídicos, administrativos e demais fatores intervenientes, mas somente assunto pertinente a área de engenharia civil.

S.M.J é o parecer;



GIOVANI MALAVAZI FIM
ENG. CIVIL
CREA - PR 71.706



LERCIO BALDUINO KIRSTEN.
Secretaria de Viação e Obras.

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PLANILHA DE MEDIÇÃO 04 PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

OBRA: TRECHO DA ASSOCIAÇÃO DA BARIGUI ATÉ O LATICÍNIO BENDER.

AREA: 1.994,14m² + 63,83 m² = 2.057,97 m²

				Valor c/ BDI (20%)		MEDIÇÃO 03		TOTAL	
				Valor	Valor	%	Valor R\$	%	Valor R\$
Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total		Total		Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa de Obra tam 1,25x2,00 m	m2		95,04	-	-	-	100,00	-
1.2	Locação da Obra	m2		0,39	-	100,00	-	100,00	-
	Valor Total do item				-		-		-
2	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	Limpeza mecanizada de terreno	m2		1,11	-	100,00	-	100,00	-
2.2	Transp. Local de Terra em leito Natural	m3		3,21	-	100,00	-	100,00	-
	Valor Total do item				-		-		-
3	PAVIMENTAÇÃO								
3.1	Regulariz./Compactação Sub-leito 20 cm esp.	m2	63,83	1,09	69,43	100,00	69,43	100,00	69,43
3.2	Compactação de Pavimento	m2	63,83	0,37	23,59	100,00	23,59	100,00	23,59
3.3	Contenção Lateral c/ solo local p/ pavto poliedrico	m2		1,06	-		-	-	-
3.4	Extração, carga e assent. De cordão de Pedra p/ pavimento	m	0	6,60	-		-	-	-
3.5	Extração, carga e Prep., Assent. De pedra Poliedricas c/ inden. Exclusive transporte	m2	63,83	15,26	973,99	100,00	973,99	100,00	973,99
3.6	Transporte Local de Caminhão Basc.-Argila	m3	0,1	3,17	0,32	100,00	0,32	100,00	0,32
3.7	Transporte Local de Caminhão Basc.-Pedra	m3	0,1	3,17	0,32	100,00	0,32	100,00	0,32
3.8	Royalty jazida de Argila(Indenização)	m3	0,1	1,06	0,11	100,00	0,11	100,00	0,11
	Valor total do Item				1.067,75		1.067,75		1.067,75
							1.067,75		1.067,75

O VALOR DESTA MEDIÇÃO 03 É R\$ 1.067,75 (UM MIL, SESSENTA SETE REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS).
TOTAL EXECUTADO 100,00 %.

Giovani
Engenheiro Civil
CREA 11.706/D Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 29 de Abril de 2014.